



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2018 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA E PELA EMPRESA RLINE TELECOM LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE INTERNET, LINK VIA FIBRA ÓPTICA IP FIXO, BEM COMO A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.957.866/0001-95, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, Pranchita/Pr, neste ato representada pelo seu Presidente o Vereador **Eron Aramis de Souza**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.988.619-77, portador da Cédula de Identidade Civil Rg n.º 8.766.712-0-SSP/PR.

CONTRATADA: RLINE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.500.755/0001-05, localizada à Avenida Rio Grande do Sul, 976, Centro na Cidade de Planalto/PR, representada pela Senhora **DANIELA ROGERI BARETTA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.555.414-0 SSP/PR e CPF (MF) n.º 055.920.189-32, residente e domiciliada à Travessa Albano Drey, 62, Centro, na Cidade de Planalto/PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 03/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Altera-se a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 03/2018, para que tenha vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, 09/04/2021 até 08/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais). Assim, altera-se o valor do termo de contrato, previsto no preâmbulo e na Cláusula Terceira, afim de aditivar o valor de R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Valor total da Contratação: R\$ 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais).



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Pranchita, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pranchita/PR, em 08 de abril de 2021.

Eron Aramis de Souza
Presidente – Câmara Municipal de Pranchita

Daniela Rogeri Baretta
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Manoel Boro
CPF: 581.116.629-00
Rg nº 4.062.815-0

Nome: Ana Paula Vieceli Nunes
CPF: 003.574.849-40
RG nº 6.266.366-5

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 003/2018

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR

CONTRATADA: RLINE TELECOM LTDA

CNPJ: 13.500.755/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de internet, link via fibra óptica com 20mbpsfull (IP FIXO), bem como a manutenção e atualização deste serviço.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2018

DATA DE ASSINATURA TERMO ADITIVO: 08/04/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$: 5.712,00 (Cinco mil, setecentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 09/04/2021 A 08/04/2022.

PRANCHITA/PR, 08/04/2021.

ERON ARAMIS DE SOUZA - PRESIDENTE

Cod358386